



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 271/2020

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 036/2020 que nomeia os Membros Titulares e Suplentes que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA e dá outras providências.

Publicação em.	<u>Diário Oficial</u>
No Dia	<u>16</u> / <u>12</u> / <u>2020</u>
Na Edição n.º:	<u>218</u> <u>ANO IX</u>
Página n.º:	<u>6</u>

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei 415/2006:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº. 036 de 06/03/2020 que nomeia os membros titulares e suplentes e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes — CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 10 alínea **a)** e **b)** da Lei Municipal nº. 415/2006 de 08/08/2006, que passa a vigorar conforme abaixo relacionados:

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Paróquia Santo Antonio

Titular: Armerinda Fávaro dos Santos
Suplente: Tânia Maria Verussa Fagundes

Representantes da Associação de de Bairro

Titular: Lucas Fernando Sabino da Silva
Suplente: Ivo Berbert

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Regina Bezerra da Silva
Suplente: Neuza Leonardo da Silva



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Representantes da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ana Maria Correa Esperandio Cott

Suplente: Dalva Aparecida de Lima

Representantes do Grêmio Estudantil do Colégio Estual Rui Barbosa Ensino de 2º Grau.

Titular: Agna Ricardo Burdinhão

Suplente: Carlos Roberto Paim Martins

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes — CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado na integra o Decreto nº. 266 de 14/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, 16 de dezembro de 2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito
Municipal